



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.501

De 23 de agosto de 2022

PROJETO DE LEI Nº 86/2022 - E

De 05 de agosto de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.544 de 23/08/2022

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.834.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.834.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(457) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00R\$ 150.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Medicamentos

(473) 01.09.09.10.304.0044.2083.3.3.90.39.00R\$ 150.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Campanha de Castração de Cães e Gatos

(488) 01.09.09.10.305.0045.2187.3.3.90.39.00R\$ 30.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Piso de Vigilância em Saúde

(514) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00R\$ 100.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Manutenção da Atenção Básica



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.501/2022

(538) 01.09.11.10.302.0048.2076.3.3.90.30.00R\$ 100.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

(541) 01.09.11.10.302.0048.2077.3.3.90.39.00R\$ 320.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

(549) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39.00R\$ 84.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção da Média e Alta Complexidade

(557) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.51.00R\$ 700.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

APS - Investimento

(558) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.51.00R\$ 100.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

APS - Investimento

(561) 01.09.12.10.302.0060.1267.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

MAC - Investimento

TOTAL:R\$ 1.834.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação total das seguintes dotações:

(459) 01.09.08.10.301.0043.2346.3.3.90.30.00R\$ 131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 32/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(460) 01.09.08.10.301.0043.2347.3.3.90.30.00R\$ 131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 41/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.501/2022

(461) 01.09.08.10.301.0043.2348.3.3.90.30.00R\$ 131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 02/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(462) 01.09.08.10.301.0043.2349.3.3.90.30.00R\$131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 15/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(463) 01.09.08.10.301.0043.2350.3.3.90.30.00R\$131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 34/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(464) 01.09.08.10.301.0043.2351.3.3.90.30.00R\$131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 50/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(465) 01.09.08.10.301.0043.2352.3.3.90.30.00R\$131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 18/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(466) 01.09.08.10.301.0043.2353.3.3.90.30.00R\$ 131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 19/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(467) 01.09.08.10.301.0043.2354.3.3.90.30.00R\$131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 23/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(468) 01.09.08.10.301.0043.2355.3.3.90.30.00R\$131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 33/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(469) 01.09.08.10.301.0043.2356.3.3.90.30.00R\$ 131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 33/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.501/2022

(470) 01.09.08.10.301.0043.2357.3.3.90.30.00R\$ 131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 43/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(471) 01.09.08.10.301.0043.2358.3.3.90.30.00R\$ 131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 44/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

(472) 01.09.08.10.301.0043.2359.3.3.90.30.00R\$ 131.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Emenda LDO 36/2022 – Aquisição de Vacinas COVID-19

TOTAL:R\$ 1.834.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/08/2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 23 de agosto de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 22/08/2022**

\mgs.-